



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE JULHO DE 2024

Arquivado
Ciente em
25/07/2024
[Assinatura]

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 03-05-2023, expedido pela servidora estatutária Luane Ribeiro Gonçalves, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 18-06-2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 004/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Luane Ribeiro Gonçalves, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 170/2024/DRH/SMA/PMG, de 19-07-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 25-07-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora **Luane Ribeiro Gonçalves**, portadora do CPF nº 039.021.111-78 e do RG nº 02416144-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, conforme discriminação abaixo:

Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1731	Luane Ribeiro Gonçalves	Chefia de Gabinete	Técnico Administrativo	D-402	D-403

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 004/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional da servidora acima citada, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-05-2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 214, DE 25 DE JULHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 19-12-2023, expedido pela servidora estatutária Lidiane Oliveira Dallabrida, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19-12-2023, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19-12-2023, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 19-12-2023, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 19-12-2023, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 007/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Lidiane Oliveira Dallabrida, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 170/2024/DRH/SMA/PMG, de 19-07-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 25-07-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora Lidiane Oliveira Dallabrida, portadora do CPF nº 019.813.111-90 e do RG nº 1702274-6 SEJUSP-MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
2126	Lidiane Oliveira Dallabrida	Administração	Técnico Administrativo	B-501	B-502

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 007/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional da servidora acima citada, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 19-12-2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 215, DE 25 DE JULHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 03-05-2023, expedido pela servidora estatutária Luane Ribeiro Gonçalves, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;



Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18-06-2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 18-06-2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 004/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Luane Ribeiro Gonçalves, a qual preencheu todos os requisitos legais para percebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 170/2024/DRH/SMA/PMG, de 19-07-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 25-07-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora Luane Ribeiro Gonçalves, portadora do CPF nº 039.021.111-78 e do RG nº 02416144-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1731	Luane Ribeiro Gonçalves	Chefia de Gabinete	Técnico Administrativo	D-402	D-403

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 004/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional da servidora acima citada, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-05-2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216. DE 25 DE JULHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 02-03-2023, expedido pela servidora estatutária Marcela Wiczinski Munareto, que exerce o cargo efetivo de Fiscal Sanitário no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-06-2024, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-06-2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-06-2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 02-03-2023, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 010/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Marcela Wiczinski Munareto, a qual preencheu todos os requisitos legais para percebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 170/2024/DRH/SMA/PMG, de 19-07-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 25-07-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora Marcela Wiczinski Munareto, portadora do CPF nº 046.753.581-79 e do RG nº 2219236-0 da SSP-MT, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo: